



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

PLANO DE TRABALHO - 2022

PROJETO CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

Objeto:

Expandir o serviço de Cirurgia de cabeça e Pescoço, permitindo que a demanda crescente pela especialidade seja absorvida e tratada multidisciplinarmente no Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE/UERJ.

Justificativa e contextualização:

O serviço conta com 1 cirurgião de Cabeça e Pescoço associados ao Serviço de Otorrinolaringologia composto por 8 residentes.

Metas e parâmetros de aferição do cumprimento:

1) Consultas ambulatoriais:

- a) Consulta em Cirurgia de Cabeça e Pescoço: 40 vagas de 1ª vez/mês;
- b) Consulta em Cirurgia de Cabeça e Pescoço: 280 vagas de retorno/mês.

2) Procedimentos diagnósticos ambulatoriais: 00

3) Procedimento terapêutico ambulatorial: 00

4) Procedimentos cirúrgicos de médio porte: 16 cirurgias/mês.

5) Procedimentos cirúrgicos de grande porte: 8 cirurgias/mês.

6) Consultas / Procedimentos Totais: 344/mês

Esses pacientes também serão atendidos pela equipe multidisciplinar (enfermeira, nutricionistas, fonoaudiologia, fisioterapeuta e assistente social).



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

Deveres da Concedente:

A SES ficará responsável pela liberação da descentralização de créditos orçamentários, análise dos relatórios enviados pela executante e avaliação das metas pactuadas.

Deveres da Executante:

A UERJ ficará responsável pela execução dos créditos orçamentários aos prestadores, das metas pactuadas e pelo envio dos relatórios trimestrais.

Parâmetros de aferição do cumprimento:

A aferição e o monitoramento das atividades deste projeto serão realizados de forma contínua por meio de relatórios trimestrais com dados extraídos dos sistemas SER, MV e movimento diário das consultas e procedimentos ambulatoriais, juntamente com o relatório de cumprimento do objeto referenciados pelo coordenador do projeto. Entretanto, o relatório de execução físico-financeira e declaração do ordenador de despesa (Instrução Normativa AGE nº 24/2013) serão enviados à SES/SUPAECA pelo Ordenador de Despesas, via processo SEI para avaliação das metas pactuadas.

Da execução:

Os recursos humanos poderão abranger coordenadores de projeto/subprojetos, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, administrativos e profissionais necessários a manutenção das atividades do projeto, com o objetivo de atendimento das metas. A equipe poderá ser modificada ao longo da execução do projeto para atender as metas ou novas pactuações.

Prazo De Vigência:

O prazo de vigência será de 01/01/2022 a 31/12/2022.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

Plano De Aplicação Dos Recursos Financeiros:

O valor do orçamento anual total será de R\$ 1.359.072,00, onde está contido a remuneração dos prestadores acrescida de 20% de encargos trabalhistas e 21% de impostos. A verba referida será aplicada para o pagamento de recursos humanos assistenciais e recursos humanos administrativos (ND 3390, código de despesas existentes no Classificador do Estado do Rio de Janeiro) **CITADO NO PARECER SES/ASSJUR N° 320/2021 (REFERÊNCIA PROCESSUAL SEI N° 080001/015461/2021 – ARTIGO 7º, 1º CAPUT, ELEMENTO IV, LETRA E) – DECRETOS ESTADUAIS N° 42.436/2010 E N° 44.879/2014.**

A distribuição dos recursos caberá ao Coordenador do projeto de forma dinâmica com o objetivo de atender as metas pactuadas.

Cronograma de Desembolso:

O desembolso será realizado mensalmente de acordo com a realização dos serviços/atividades.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Dr. Leonardo Guimarães Rangel

Matrícula: 36.569-2

Coordenador do Projeto

D. Leonardo G. Rangel
Cirurgia de Cabeça Pescoço
CRM 52.75905-8

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2021.